

PORTARIA PGJ/PI N° 2285/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1248ª Sessão Ordinária, datada de 18 de agosto de 2017, nos termos do Processo Administrativo nº 17328/2017,

RESOLVE

CONCEDER de 19 de junho a 18 de julho de 2017, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora de Justiça **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 19 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça